

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 495/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 5/5/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.910455/2022-08

Expediente: 1452773/22-0

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS) [1864576], solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 7 milhões de doses de VACINA BCG (bacilo *Calmette-Guerin*), apresentação com 10 doses/frasco, fabricada por *Serum Institute of India Pvt. Ltd. (India)* e adquirida por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS).

Posição do Diretor: Favorável

Área: DIRETOR-PRESIDENTE

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 7 (sete) milhões de doses de VACINA BCG (bacilo *Calmette-Guerin*), apresentação com 10 doses/frasco, fabricada por *Serum Institute of India Pvt. Ltd. (Índia)*, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 190/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1875210).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 10/05/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1882040** e o código CRC **6BC68074**.